



Município de Cruz
das Almas • Bahia

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 1351FMS/2024, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
DAS ALMAS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o termo de contrato n.º 1351FMS/2024, referente a Inexigibilidade n.º 059/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Policlínica do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Consubstanciado no Art. 136 da lei 14.133/21 e posteriores alterações, alterando-se a dotação orçamentária, no que tange a inclusão da seguinte forma:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Fonte de Recurso:

Orgão: 11 – Secretária Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1101 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2048 – Serv. de Atenção em Saúde Especializada de Média e Alta Complexidade

Elemento da Despesa: 33903400

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

O presente Termo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cruz das Almas, 29 de outubro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

000025